



A Construção da *Voz* *Feminina* na Cidadania



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Diretora-Geral

Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento

Diretor-Geral Adjunto

Manoel Jorge e Silva Neto

Conselho Curador de Arte e Cultura

Alessandra Elias de Queiroga

Denise Camargo

Fabiana Keylla Schneider

Gisel Carriconde Azevedo

Luciana Loureiro Oliveira

Luisa Günther Rosa

Tiago Muniz Cavalcanti

Secretária de Ensino, Pesquisa e Extensão

Renata Souza Mendes

Subsecretária de Educação Continuada

Isabel Maria Gularte de Agostini

Coordenadora de Projetos de Extensão, Cultura e Inovação

Alessandra de Arruda Alessandri

Chefe do Núcleo de Projetos de Cultura e Inovação

Jaqueline Barbosa Pinto Silva

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Kassio Nunes Marques

Vice-Presidente

André Luiz de Almeida Mendonça

Ministros

Ricardo Villas Bôas Cueva

Florian Peixoto de Azevedo Marques Neto

Estela Aranha

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

A Construção da Voz Feminina na Cidadania

Realização

Tribunal Superior Eleitoral

Curadoria

Comissão Gestora de Política de Gênero do TSE (TSE Mulheres)
Julianna Sesconetto (coordenadora) – Joice Rocha (coordenadora substituta),
Elaine Batista – Ana Cristina Rosa – Thyanne Fonseca – Fernanda Jannuzzi

Equipe de pesquisa/Produção de textos

Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental
Comissão TSE Mulheres
Seção de Museu/Cblem/SGI

Revisão de textos

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos/Cedip/SGI

Programação visual e projeto gráfico

Seção de Editoração e Programação Visual/Cedip/SGI

Agradecimentos

Arquivo Nacional – Biblioteca do Congresso dos EUA
Biblioteca Nacional – Blog Fortaleza Nobre (<http://www.fortalezanobre.com.br/>)
Câmara dos Deputados – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Feirenses (<https://feirenses.com.br/>) – Fundação Getulio Vargas – Fundação Joaquim Nabuco
Museu Virtual Bertha Lutz – Senado Federal
Universidade Estadual de Campinas

Sumário

Apresentação	5
Primeiras eleitoras.....	7
Primeiras candidatas (eleição de 1933)	9
O Lobby do Batom na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988).....	14
Mulheres nos espaços de poder	17
Desigualdade em números	20
O Poder Judiciário e o Ministério Público e a igualdade de gênero.....	21
Violência política contra mulheres.....	22

Apresentação

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), fiel à sua missão de promover a formação, o aperfeiçoamento e a produção de conhecimento voltados à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais, tem a satisfação de reapresentar a exposição “A Construção da Voz Feminina na Cidadania”, originalmente concebida pelo Tribunal Superior Eleitoral e gentilmente cedida para reexibição.

Em um ano eleitoral, quando a cidadania se manifesta de forma mais intensa e decisiva, torna-se ainda mais relevante revisitar a trajetória histórica da participação feminina na política. A consolidação democrática exige não apenas a garantia formal de direitos, mas o enfrentamento contínuo das desigualdades que ainda limitam sua fruição plena.

O percurso retratado nesta mostra evidencia conquistas fundamentais, como o direito ao voto e à elegibilidade, ao mesmo tempo que expõe, com dados atualizados, a persistência de assimetrias na ocupação de espaços de poder e decisão. A sub-representação feminina na política brasileira permanece como um dos desafios centrais à realização de uma democracia verdadeiramente inclusiva e representativa.

A reexibição desta exposição integra um conjunto mais amplo de atividades culturais e acadêmicas promovidas pela ESMPU, voltadas ao fortalecimento do debate público qualificado sobre direitos, participação política e igualdade. Ao articular diferentes linguagens e espaços de reflexão, a Escola reafirma seu compromisso com a construção de uma cultura democrática mais consciente, plural e comprometida com a justiça social.

Raquel Branquinho
Maio de 2026

Apresentação*

O advento da democracia representativa foi marcado no mundo todo pela restrição à participação feminina no exercício da cidadania.

Pouco a pouco, em longo processo político-social, as mulheres foram adquirindo acesso aos mecanismos de participação eleitoral e ocupando espaços de poder na esfera pública. Um século se passou até que quase a totalidade dos países assegurasse o sufrágio feminino.

No Brasil, o voto feminino foi assegurado após intensa campanha nacional pelo direito de participação das mulheres no processo eleitoral e na condução da sociedade, iniciada antes mesmo da Proclamação da República. Aprovado inicialmente em caráter facultativo no primeiro Código Eleitoral em 1932, esse direito assentou-se em bases constitucionais dois anos depois, com a segunda Carta da República, que o tornou obrigatório às mulheres que exerciam função pública remunerada. Somente mais tarde, em 1965, a obrigatoriedade do voto foi estendida a todas as mulheres.

Superados os impedimentos legais e culturais ao voto e à candidatura das mulheres, era de se prever uma natural inserção feminina nos postos de poder e de comando político. Não obstante, a composição dos quadros políticos e de gestão pública pouco se alterou, e a presença feminina na política formal e em cargos de liderança ainda permanece assimétrica e incongruente com a proporção de mulheres na população. Essa realidade indica necessária reflexão sobre as transformações que ainda precisam ser concretizadas.

Esta exposição retrata o percurso histórico de acesso feminino aos direitos políticos no Brasil e às posições de poder, nesse longo caminho da cidadania, celebrando as mulheres que protagonizaram lutas e conquistas em cada momento político, desde a época das primeiras sufragistas até as últimas eleições gerais no país, em 2018.

Rosa Weber
Ministra Presidente do TSE (2018 a 2020)

*Primeira edição da mostra.

Primeiras eleitoras

Em 25 de outubro de 1927, foi sancionada, no Rio Grande do Norte, a Lei nº 660, que regulava o serviço eleitoral do estado e garantia a todos os cidadãos, sem distinção de sexo, o direito de votar e de ser votado – dispositivo considerado marco histórico no país. Como resposta à nova norma, no mês seguinte à sua publicação, 20 mulheres¹ potiguanas se alistaram como eleitoras, dentre elas Celina Guimarães Vianna e Julia Alves Barbosa, as primeiras a se registrarem.

Nas eleições realizadas no dia 5 de abril de 1928, 15 mulheres desse grupo exerceram seu direito. Seus votos, entretanto, foram considerados “inapuráveis” pela Comissão de Poderes do Senado.

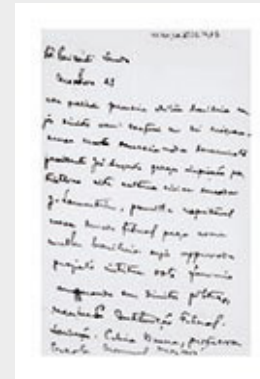
No mesmo ano, foi eleita a primeira prefeita do país, também no Rio Grande do Norte, no Município de Lajes: Alzira Soriano de Souza. Seu pioneirismo foi inspiração para outras mulheres que viriam a assumir cargos políticos no Brasil.



Primeiras eleitoras do Brasil na cidade de Natal/RN, 1928.

Acervo do Arquivo Nacional

¹ Primeiras eleitoras no Estado do Rio Grande do Norte: Celina Guimarães Vianna, Julia Alves Barbosa, Beatriz Leite Moraes, Eliza da Rocha Gurgel, Martha de Medeiros, Maria Salomé Diógenes Pinto, Hilcla Lopes de Oliveira, Concita Câmara, Belém Câmara, Áurea Magalhães, Maria José, Luíza de Oliveira, Maria Leopoldina, Carolina Wanderley, Ermelinda Teixeira de Mello, Joana Cacilda Bessa, Francisca Dantas, Clotilde Correia Ramalho, Carolina Fernandes de Negreiros, Maria de Lourdes Lamartine.



Em carta ao Senado Federal, Celina Guimarães Viana, primeira eleitora do Brasil, pede a aprovação do projeto que institui o voto feminino, 1927.

Acervo do Arquivo Nacional

Trecho do parecer – emitido pela Comissão de Poderes do Senado Federal – que define como “inapuráveis” os votos femininos da eleição para senador no Rio Grande do Norte, 18.5.1928.

Acervo do Arquivo do Senado Federal



Posse de Alzira Soriano como prefeita de Lajes/RN, 1928.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

A Construção da *Voz Feminina* na Cidadania

O eleitorado feminino rio-grandense dá um exemplo de civismo ao país

A última eleição no Rio Grande do Norte asseverou-se por um facto interessante, o comparecimento do eleitorado feminino às urnas, pela primeira vez no Brasil.

Mas ainda mais interessante é a proporção em que compareceu. As eleições, foram pouco numerosas, porque o prazo exigido entre o alistamento e a eleição só permitia que votassem aquellas alistadas immediatamente após a outorga do voto – mas em compensação não faltou nem uma das que já tinham adquirido o direito de votar.

Um comparecimento eleitoral de 100 é certamente uma novidade no Brasil. As eleitoras do Rio Grande do Norte estão dando um bello exemplo de civismo ao país.

Matéria do jornal *A Noite* enaltece a participação feminina na eleição para senador da República no Estado do Rio Grande do Norte, 25.4.1928.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

Matéria do jornal *A Manhã* destaca a participação feminina na eleição para senador da República no Estado do Rio Grande do Norte, 10.4.1928.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

O voto feminino

Realizou-se ante-hontem em todo o Estado do Rio Grande do Norte, a eleição do Sr. José Augusto, ex-governador daquela unidade da Federação, para a vaga deixada no Senado Federal pelo Sr. Juvenal Lamartine, actual occupante do palacio presidencial em Natal.

Ligeiro *Changement de places* que nada teria de original ou do curioso, nesta república do satrapias e do compradescos, se na eleição do Sr. José Augusto não houvessem sido admitidas a votar as primeiras eleitoras do Brasil.



Professora Julia Barbosa no ato de seu alistamento eleitoral em Natal/RN, 1927.

Acervo da Universidade Estadual de Campinas

Primeiras candidatas (eleição de 1933)

Inspiradas pelos movimentos sufragistas que ocorriam no Hemisfério Norte, milhares de brasileiras se organizaram, no início do século XX, em busca do direito ao voto. Agremiações foram criadas e congressos foram realizados. O voto era visto como o principal viabilizador da participação feminina na política.

Em 3 de maio de 1933, foi realizada eleição para escolher os deputados da Assembleia Nacional Constituinte, primeiro pleito em que as mulheres participaram oficialmente como eleitoras e como candidatas em todo o Brasil. Dos 1.041 candidatos, *apenas 19*² eram do sexo feminino (menos de 2%), dos quais 9 (quase metade) se candidataram de maneira avulsa, isto é, sem apoio de partido político.

² Candidatas na eleição de 1933: Alzira Reis Vieira Ferreira, Anna Vieira Cesar, Bertha Maria Julia Lutz, Carlota Pereira de Queiroz, Catharina Valentim Santanna, Edith Dinoah da Costa Braga, Edith Mendes da Gama Abreu, Edwiges Sá Pereira, Georgina de Araujo Azevedo Lima, Ilka Labarthe, Julitta Monteiro Soares da Gama, Leolinda de Figueiredo Daltro, Lucilia Wilson Coelho de Souza, Lydia de Oliveira, Maria Pereira das Neves, Maria Rita Burnier Pessoa de Mello Coelho, Martha de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Natercia da Cunha Silveira, Theresa Rabello de Macedo, Almerinda de Farias Gama (candidata classista).



Fotografia de Leolinda Daltro publicada na *Revista da Semana*, 1933.

Acervo da Fundação
Biblioteca Nacional

Leolinda Daltro (1859-1935)

Professora baiana e indigenista, Leolinda Daltro desafiou a imposta exclusão das mulheres na política e criou, em 1910, o *Partido Republicano Feminino*, que tinha, dentre seus objetivos, a extinção de “toda e qualquer exploração relativa ao sexo” no Brasil. Aos 73 anos, concorreu a deputada federal na eleição de 1933. No primeiro pleito em que as mulheres puderam exercer o direito ao voto no Brasil, a pioneira do movimento sufragista não foi eleita. Dois anos depois, Leolinda faleceu no Rio de Janeiro, vítima de acidente de trânsito.

“Estou satisfeita porque vi, antes de morrer, a mulher brasileira acorrer às urnas.”



Edwiges de Sá, candidata a deputada federal pelo Partido Economista de Pernambuco, nas eleições de 1933, [19--].

Acervo da Fundação
Joaquim Nabuco/MEC

Edwiges de Sá Pereira (1884-1958)

Edwiges de Sá Pereira foi, pelo Partido Economista, uma das duas candidatas de Pernambuco na eleição de 1933. Como uma das pioneiras na luta pelo sufrágio feminino, a poetisa e professora fundou a *Federação Pernambucana pelo Progresso Feminino* em 1931, a partir do contato com a Federação Brasileira. Ocupou, em 1920, uma cadeira na Academia Pernambucana de Letras, tornando-se a primeira mulher a pertencer a uma instituição cultural e literária desse tipo no Brasil.



Martha de Hollanda, candidata a deputada federal em Pernambuco, nas eleições de 1933, [19--].

Acervo Documental da Justiça Eleitoral de Pernambuco

Martha de Hollanda (1903-1950)

A primeira pernambucana a obter título de eleitora foi também candidata no histórico pleito de 1933, porém não foi eleita. Foi escritora, jornalista e ativista pelo sufrágio feminino. Fundou e presidiu, em 1931, a *Cruzada Feminista Brasileira*. Nesse ano, o governo provisório de Getúlio Vargas discutia a reforma da legislação eleitoral. Em protesto ao texto do anteprojeto do Código Eleitoral, que, embora previsse o voto feminino, lhe impunha restrições, Martha encaminhou a Vargas seu descontentamento. A determinação dessa e de outras mulheres foi decisiva. Em 24 de fevereiro de 1932, o aguardado Decreto nº 21.076, o Código Eleitoral, finalmente estabeleceu que, no Brasil, “é eleitor o cidadão maior de 21 anos, *sem distinção de sexo* [...]”. Todas as restrições à participação das mulheres foram vetadas.

“O Direito é uno. É ou não é. Conceder o direito de voto à mulher não é a mesma coisa que conceder a certas e determinadas mulheres. Todas são iguais. E essa igualdade não deve desaparecer em consequência de seu estado civil ou de suas condições de fortuna.”



Carlota Pereira de Queiroz, única mulher eleita como deputada federal para a Assembleia Nacional Constituinte de 1933, 1920.

Acervo não identificado.
Disponível no site da Associação Brasileira de Mulheres Médicas
(<https://www.abmmnacional.com/historia.htm>)

Carlota Pereira de Queiroz (1892-1982)

Única mulher candidata em 1933 pelo Estado de São Paulo, a médica Carlota de Queiroz foi também a única a ser eleita em todo o país, tornando-se, portanto, a primeira deputada federal do Brasil. Atuou na Constituinte nas áreas de Alfabetização e Assistência Social. Em 1942, foi eleita membra da Academia Nacional de Medicina.

“Apesar do silêncio que tenho mantido desde o início dos trabalhos desta Casa, cabe-me a honra, com a minha simples presença aqui, de deixar escrito um capítulo novo para a História do Brasil – o da colaboração feminina na política do país.”

Carlota Pereira de Queiroz assina a Constituição de 1934, 16.7.1934.

Acervo do Arquivo Nacional



Carlota e os deputados da Assembleia Nacional Constituinte, 1934.

Acervo FGV CPDOC





Almerinda Faria Gama depositando seu voto na urna, julho de 1933.

Acervo FGV CPDOC

Almerinda Farias Gama (1899-?)

Na eleição para a Assembleia Nacional Constituinte de 1933, foram reservadas 40 vagas para representantes de associações profissionais, divididas entre empregados, empregadores, profissionais liberais e funcionários públicos. A datilógrafa Almerinda Farias Gama, que presidiu o sindicato de sua categoria, foi a única mulher indicada para essas vagas. Não foi eleita, mas se tornou pioneira da representatividade negra e feminina no Brasil.

Bertha Lutz (1894-1976)

Em 1922, a bióloga feminista Bertha Lutz criou a *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*. No ano de 1933, à véspera da eleição, dentre todas as 19 candidatas, ela era a favorita para uma vaga na Constituinte. Tornou-se a primeira suplente do Partido Autonomista, tendo atuado como parlamentar até a instalação do Estado Novo. Contribuiu com projetos nas áreas de educação, trabalho, saúde e ciência, sempre em defesa dos direitos das mulheres.

“A participação da mulher na vida política não deve ser um objetivo almejado pela ambição ou pela vaidade, mas um instrumento destinado a conseguir a realização do programa feminista, de igualdade jurídica e econômica dos sexos.”



Bertha Lutz, 1925.

Acervo da Divisão de Gravuras e Fotografias da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos

Almerinda Faria Gama durante a eleição classista, 1933.

Acervo FGV CPDOC



Bertha Lutz, ao centro, após cerimônia de posse no cargo de deputada federal, com familiares, feministas e outros nas escadarias da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro/RJ, 28.7.1936.

Acervo do Arquivo Nacional

Primeiro Congresso Feminino do Brasil. Sentadas, na primeira fila, estão Bertha Lutz (segunda da direita para a esquerda) e Carrie Chapman (ao centro), líder feminista e sufragista estadunidense, 1922.

Acervo do Arquivo Nacional





Natércia da Silveira, a bordo do navio Almanzora, saúda Juvenal Lamartine de Faria, governador do Estado do Rio Grande do Norte e patrono do voto feminino, 1928.

Acervo do Arquivo Nacional

Natércia da Silveira (1903-?)

A advogada gaúcha Natércia da Cunha Silveira foi uma das fundadoras da *Universitária Feminina*, criada em 1929, no Rio de Janeiro, congregando mulheres com ensino superior em prol da defesa dos direitos femininos. Foi presidente da *Aliança Nacional de Mulheres*, instituição voltada à proteção das mulheres trabalhadoras. Atuou como advogada de Francisca de Gaya, primeira mulher que buscou o alistamento eleitoral no estado fluminense, em 1929. Natércia participou, em 1934, da comissão organizadora do anteprojeto constitucional que consolidou o sufrágio feminino.

“Ao pleitear a mulher o exercício do voto, ela o faz sem o ceticismo sombrio dos que veem tudo escuro no mundo; ela o faz com a consciência de que defende o mais elevado direito que pode caber ao ser humano, pois que dele dimanam os destinos dos povos.”



As Partidas Republicanas Femininas com a república brasileira, do Brasil, para o Palácio do Catete

Mulheres do Partido Republicano Feminino marcham em direção ao Palácio do Catete, Rio de Janeiro/RJ, 30.9.1911.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

Membros da Comissão elaboradora do anteprojeto da Constituição de 1934. Na foto, aparecem Natércia da Silveira e Bertha Lutz, 9.11.1932.

Acervo do Arquivo Nacional



Alzira Reis (1886-1970)

Alzira Reis Vieira Ferreira foi a primeira médica de Minas Gerais. Criou, em 1928, um curso de Humanidades na cidade de Teófilo Otoni, de onde publicava artigos em defesa do voto feminino. Fundou também, em 1930, a *União Feminina de Teófilo Otoni*. Foi candidata em 1933 pelo Partido Economista do Brasil, mas não foi eleita.

“O voto feminino ainda é atacado pelos conservadores do passado. Esse ataque faz-nos sorrir: se agora a mulher não vencer, vencerá amanhã.”



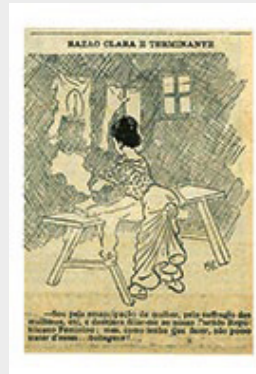
Edith Gama, única candidatura feminina do Estado da Bahia, [19--].

Acervo não identificado.
Disponível no site *Feirenses*
(<https://feirenses.com.br/edith-mendes-gama-abreu/>)

A Construção da *Voz Feminina* na Cidadania

Charge publicada na revista *O Malho* ironizando a criação do Partido Republicano Feminino, 14.1.1911.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional



Edith Braga, única candidatura feminina do Estado do Ceará, [19--].

Acervo não identificado.

Disponível no site *Fortaleza Nobre*

(<http://www.fortalezanobre.com.br/2015/04/edith-dinoah-da-costa-braga-rua-edite.html>)



Título de eleitor de Bertha Lutz, 18.1.1933.

Acervo e fonte não identificados



Propaganda e cédula com os candidatos do Partido Social Democrático do Ceará publicadas no jornal *A Ordem*. Edith Braga é o oitavo nome da lista, 28.4.1933.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional



Matéria do jornal *Diário de Notícias* destaca a escolha de Lydia de Oliveira na convenção do Partido Socialista Fluminense, 18.4.1933.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional



Título de eleitor de Almerinda Faria Gama, 17.2.1933.

Acervo FGV CPDOC



O Lobby do Batom na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)

Com a criação e consolidação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, a busca por uma constituinte em que a participação feminina fosse valorizada conquistou grande apoio – agora de um órgão ligado ao Ministério da Justiça. A peregrinação por conquista de apoio em todo o país surtiu efeito e culminou no lançamento da *Carta das Mulheres aos Constituintes* e na campanha Constituinte pra Valer Tem que Ter Palavra de Mulher.

O nome Lobby do Batom surgiu da fala de deputados que, inicialmente, tentaram frear o movimento feminino dentro da Câmara e na Constituinte, na tentativa de deslegitimar toda a luta que vinha sendo travada desde a criação das campanhas do CNDM. Contudo, a mídia e, principalmente, as mulheres não deixaram que esse termo fosse usado de forma pejorativa e, estrategicamente, utilizaram-no como sinônimo de luta e de união entre mulheres, não só no Parlamento mas em todo o país.

Nas eleições de 1986, triplicou-se o número de candidatas eleitas na Câmara, passando de 8 para 26 deputadas federais, que participaram ativamente na construção da nova Carta Magna brasileira. Ainda assim, essas mulheres representavam apenas 5% do total de constituintes (512). Em conjunto, as integrantes do Lobby do Batom apresentaram 34 emendas, das quais 27 foram aprovadas.

Principais reivindicações do Lobby do Batom

- Licença-maternidade de 120 dias
- Licença-paternidade de 8 dias
- Direito à creche para crianças de 0 a 6 anos
- Direito à posse da terra ao homem e à mulher
- Igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher
- Igualdade na sociedade conjugal
- Reconhecimento da união estável como entidade familiar
- Direitos sexuais e reprodutivos
- Garantia de mecanismos que coibissem a violência doméstica
- Garantia de mecanismos que coibissem a discriminação étnica/racial



Deputadas na Constituinte (1987-1988)

Abigail Feitosa	Lídice da Mata	Raquel Cândido
Anna Maria Rattes	Lúcia Braga	Raquel Capiberibe
Benedita da Silva	Lúcia Vânia	Rita Camata
Beth Azize	Márcia Kubitschek	Rita Furtado
Bete Mendes	Maria de Lourdes Abadia	Rose de Freitas
Cristina Tavares	Maria Lúcia	Sadie Hauache
Dirce Tutu Quadros	Marluce Pinto	Sandra Cavalcanti
Eunice Michiles	Moema São Thiago	Wílma Maia
Irma Passoni	Myriam Portella	

A Construção da *Voz Feminina* na Cidadania



Deputadas constituintes em frente ao Congresso Nacional, [198-].

Arquivo da Câmara dos Deputados



Entrega de emendas populares sobre os direitos da mulher, agosto de 1987.

Arquivo da Câmara dos Deputados

Deputadas constituintes na Mesa da Câmara, março de 1988.

Arquivo da Câmara dos Deputados



Manifestação do Lobby do Batom, julho de 1988.

Arquivo da Câmara dos Deputados



Deputada Benedita da Silva (PT/RJ) assina a Constituição. Ao seu lado, o relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM), 22.8.1988.

Arquivo da Câmara dos Deputados



Mulheres constituintes em votação de matérias no Plenário da Câmara, março de 1988.

Arquivo da Câmara dos Deputados

Deputadas constituintes. Em primeiro plano, Ana Maria Rattes (PMDB/RJ); ao fundo, à esquerda, Myriam Portella (PMDB/PI), Wilma Maia (PDT/RN), Maria de Lourdes Abadia (PMDB/DF); sentadas, à direita, Moema São Thiago (PDT/CE) e Irma Passoni (PT/SP), [198-].

Arquivo da Câmara dos Deputados



Manifestação do Lobby do Batom, julho de 1988.

Arquivo da Câmara dos Deputados



A Construção da *Voz Feminina*
na Cidadania

Donas de casa se manifestam durante a Assembleia Nacional Constituinte, agosto de 1987.

Arquivo da Câmara dos Deputados



Deputada Lídice da Mata discursa na Assembleia Nacional Constituinte, [198-].

Arquivo da Câmara dos Deputados

Mulheres nos espaços de poder

A luta pela emancipação feminina no Brasil é longa e antiga. Preconceito e condescendência andavam juntos na tentativa de frear e desqualificar a luta das mulheres por espaço nas esferas de poder. Enfrentando situações difíceis (como a anulação dos votos das primeiras eleitoras) e inusitadas (como a da primeira juíza do país, Auri Moura Costa, aprovada em concurso somente por equívoco: pensaram que seu nome, considerado “masculino”, se referisse a um homem), as primeiras mulheres no Legislativo, no Executivo e no Judiciário, bem como nas urnas, abriram portas para a inclusão feminina nos espaços de poder brasileiros.

“Muitas mulheres antes de nós foram pioneiras na construção da voz feminina da cidadania no mundo todo, abrindo caminho para a participação ativa da mulher na vida pública e privada.”

Ministra Rosa Weber



Celina Guimarães
Primeira eleitora do Brasil (1927)



Alzira Soriano
Primeira prefeita do Brasil, eleita para comandar a Prefeitura de Lajes/RN (1928)



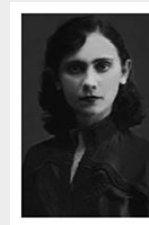
Carlota Pereira Queiroz
Primeira deputada federal do Brasil, representando São Paulo (1933)



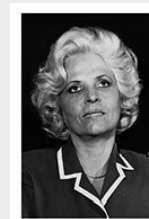
Antonieta de Barros
Primeira mulher negra a assumir mandato eletivo no Brasil (1934)



Laélia Alcântara
Primeira senadora negra do Brasil (1981)



Maria do Céu Fernandes Pereira
Primeira deputada estadual do Brasil, eleita pelo Rio Grande do Norte (1934)



Eunice Michiles
Primeira senadora do Brasil, representando o Amazonas (1979)



Iolanda Fleming
Primeira governadora de estado no Brasil, assumindo o governo do Acre (1982)

A Construção da *Voz Feminina*
na Cidadania



Dilma Rousseff
Primeira mulher eleita
presidente da República no
Brasil (2010)



Mara Gabrilli
Entre as primeiras mulheres com deficiência a se
elegerem para a Câmara dos Deputados (2010)



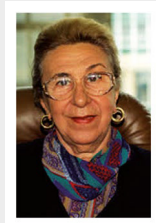
Roseane Cavalcante de Freitas Estrela
Entre as primeiras mulheres com deficiência a se
elegerem para a Câmara dos Deputados (2010)



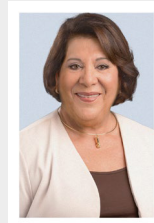
Joênia Wapichana
Primeira deputada federal indígena
(2018)



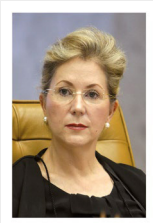
Auri Moura Costa
Primeira juíza brasileira (1939)
Primeira desembargadora do Brasil (1968)



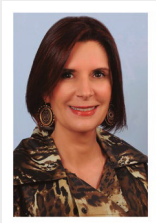
Cnéa Cimini Moreira de Oliveira
Primeira ministra do TST (1990)



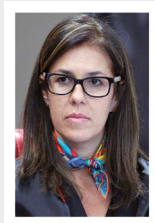
Eliana Calmon Alves
Primeira ministra do STJ (1999)
Primeira ministra do STJ indicada a
ministra substituta do TSE (2008)



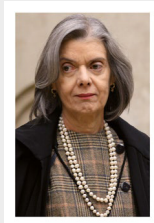
Ellen Gracie Northfleet
Primeira ministra do STF (2000)
Primeira mulher a presidir o STF (2006)



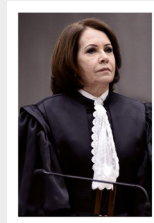
Maria Elizabeth Rocha
Primeira ministra do STM (2007)
Primeira mulher a presidir o STM (2014)



Luciana Christina Guimarães Lóssio
Primeira jurista a integrar o TSE como ministra
substituta (2011) e ministra efetiva (2013)



Cármen Lúcia Antunes da Rocha
Primeira mulher a presidir o TSE (2012)



Laurita Hilário Vaz
Primeira mulher a presidir o STJ e o
Conselho da Justiça Federal (2016)



Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Primeira mulher a presidir o TST (2020)

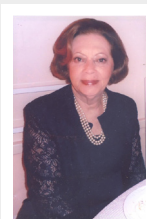
A Construção da *Voz Feminina*
na Cidadania



Natércia Silveira Pinto da Rocha
Primeira procuradora do Trabalho
(1941)



Hilda Vieira Costa
Primeira promotora de Justiça do
Distrito Federal (1961)



Marly Gueiros Leite
Primeira promotora de Justiça Militar (1963)
Primeira subprocuradora-geral
de Justiça Militar (1984)



Yedda de Lourdes Pereira
Primeira procuradora da República (1969)*
Primeira subprocuradora-geral da República (1988)

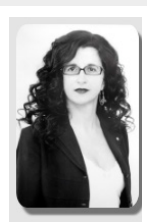
*Com base nos registros da Procuradoria-Geral da
República, iniciados em 1951.



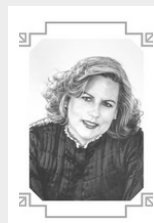
Norma Augusto Pinto
Primeira subprocuradora-geral do
Trabalho (1984)



Raquel Elias Ferreira Dodge
Primeira procuradora-geral da República
e primeira mulher a presidir o Conselho
Nacional do Ministério Público (2017)



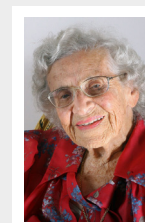
Sandra Lia Simón
Primeira procuradora-geral do
Trabalho (2003)



Adriana Lorandi
Primeira procuradora-geral de Justiça
Militar (2000)



Marluce Aparecida Barbosa Lima
Primeira procuradora-geral de Justiça
do Distrito Federal (1992)



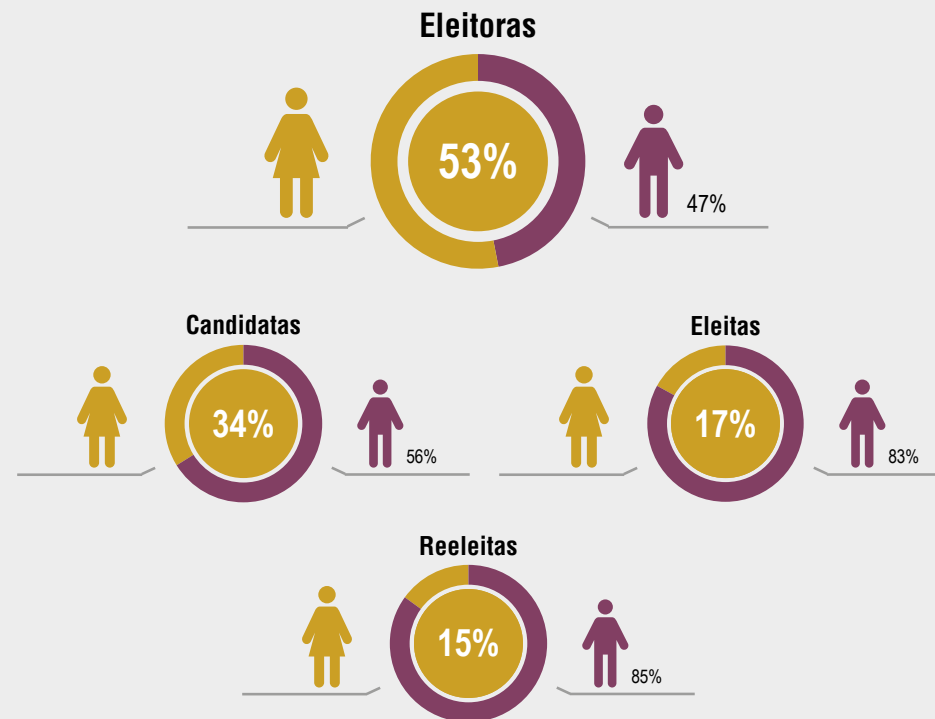
Zuleika Sucupira Kenworthy
Primeira promotora de Justiça do
Brasil e da América Latina (1944)

Desigualdade em números

Entre 184 países, o Brasil ocupa a 135ª posição, com somente 17,5% de mulheres nos parlamentos nacionais.

De 2016 para 2022, o Brasil subiu 20 posições no ranking internacional.

Vencem o ranking internacional hoje em Ruanda (63,7%), Cuba (55,7%) e Nicarágua (53,8%).

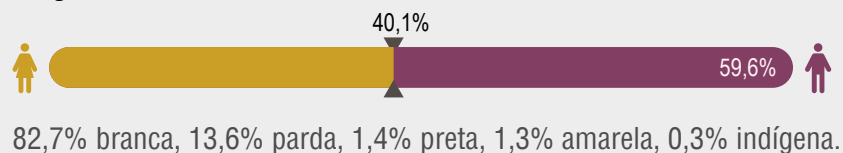


Perfil das 9.890 candidatas nas eleições de 2022:
 45,3% branca, 34,6% parda, 18,3% preta, 0,9% indígena, 0,5% amarela
 0,3% declararam nome social
 Faixa etária majoritária: 40 a 54 anos
 37,6% para Deputada Federal e 58,8% para Deputada Estadual/Distrital
 Estados com maior percentual de eleitas: Amapá (27%), Maranhão (26%), São Paulo (24%)
 Estados com menor percentual de eleitas: Mato Grosso do Sul (10%), Mato Grosso (10%), Paraíba (11%)

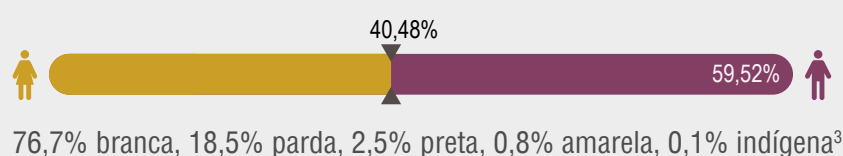
Fonte: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/#historico-comissao>

O Poder Judiciário e o Ministério Público e a igualdade de gênero

Magistrados¹



Membros do Ministério Público²



¹ Fonte: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/relatorio-do-censo-de-2023.pdf>. Dados de 2023.

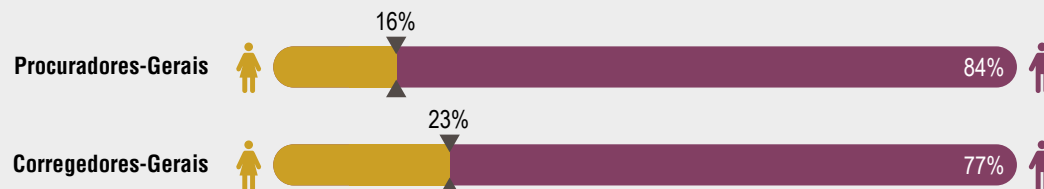
² Fonte: https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/PRESIMapadaequidade/P_PerfilGeral. Dados de 2025.

³ Fonte: <https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/ebookMPfinal.pdf>. Dados de 2025.

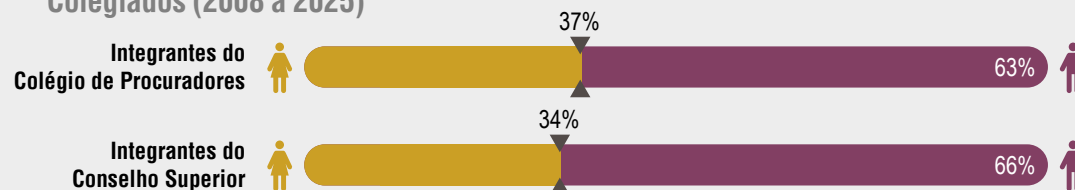
⁴ Fonte: https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/PRESIMapadaequidade/P_PerfilGeral. Dados de 2025.

Mapa da equidade do Ministério Público brasileiro⁴

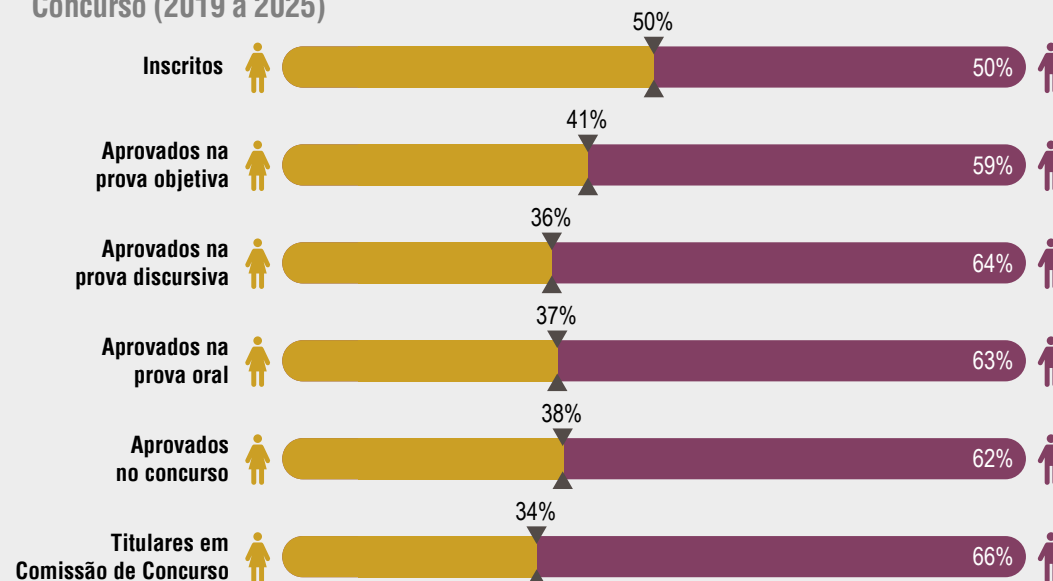
Alta Administração (1988 a 2025)



Colegiados (2008 a 2025)



Concurso (2019 a 2025)



Violência política contra mulheres

A **violência política** é um dos fatores que dificultam a presença de mulheres nos espaços de poder e reduzem sua participação na vida pública.

Entre 2016 e 2024, os registros cresceram **1.113%**: foram **46 casos** em 2016 e **558** em 2024.

O **período eleitoral** concentra a maior incidência. Apenas em setembro de 2024, foram registradas **78 ocorrências** contra mulheres, média de **2,6 casos por dia**.

Em **23,72%** dos casos, a violência ocorreu nos ambientes de trabalho das vítimas, como parlamentos e prefeituras.

As **mulheres negras** estão entre as mais **vulnerabilizadas**: elas têm quase **duas vezes mais chances de sofrer agressões** físicas em comparação às mulheres brancas.

A Lei Federal nº 14.192/2021 criminaliza a violência política contra a mulher e fortalece a prevenção e a punição dessas práticas no Brasil.

Fonte: <https://www.global.org.br/blog/terceira-edicao-da-pesquisa-violencia-politica-e-eleitoral-aponta-recorde-de-casos-em-2024/>





Apoio

